

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2007
(Da Senhora Vanessa Graziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão informações acerca do déficit habitacional do país.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o seguinte pedido de informação:

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Amazonas é o terceiro Estado brasileiro com maior déficit habitacional, com índice de 34,4%. Consoante estimativas do vice-presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Amazonas (Sinduscon-AM), Fláuber Santos, há uma deficiência de 22 mil imóveis no Estado para o público de baixa renda.

A justificativa para estes dados negativos é de que o alto custo da construção civil no Estado inviabiliza projetos populares.

Entretanto, o alto déficit habitacional não está restrito ao Estado do Amazonas. O Sinduscon-SP apresentou a este Ministério um projeto, cujo objetivo é erradicar o déficit habitacional no Estado de São Paulo. Este projeto visa aumentar a oferta de crédito estatal, diminuir a burocracia do setor e criar um fundo garantidor para os empréstimos, que seja capaz de incentivar a oferta de financiamento por parte de bancos e financeiras.

Estima-se que para zerar o déficit habitacional brasileiro seriam necessários nos próximos 12 a 15 anos, investimentos de cerca de R\$ 270 bilhões, dos quais o governo seria responsável por R\$ 100 bilhões, segundo o modelo apresentado pelo Sinduscon-SP.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

9EB6087229

- Se há algum estudo deste Ministério que prevê um programa de erradicação do déficit habitacional do país. Em caso afirmativo, enviar o estudo prévio;
- O valor e o tempo necessário de investimento para erradicar o déficit habitacional do país;
- Os resultados alcançados pelo Programa de Arrendamento Residencial (PAR).

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2007.

**Deputada: Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**

9EB6087229